



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 18:30 HORAS

Na data e hora acima citadas, na Rua Formosa, 367 - 12º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre o encerramento da filial da Companhia (Escritório Administrativo), situada na Av. Cândido Hartmann nº 570, conj. 132, Curitiba/PR, CEP 80730-440, **CNPJ/MF nº 89.637.490/0142-86**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra “i”, do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovou o encerramento da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 01 de setembro de 2005. aa) Daniel Miguel Klabin, Alberto Klabin, Alfred Lobl, Armando Klabin, Miguel Lafer, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D’Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 251.773/05-0, em 13/09/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza. Secretário Geral.

 **abrasca**
companhia associada

 **COMPANHIA
NÍVEL
MERCADO**
RESERVA DE PREÇOS

 **FEAD** UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

 **pefran**
publicidade



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 18:30 HORAS

Na data e hora acima citadas, na Rua Formosa, 367 - 12º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre o encerramento da filial da Companhia (Escritório Administrativo), situada na Av. Cândido Hartmann nº 570, conj. 132, Curitiba/PR, CEP 80730-440, **CNPJ/MF nº 89.637.490/0142-86**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra “i”, do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovou o encerramento da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 01 de setembro de 2005. aa) Daniel Miguel Klabin, Alberto Klabin, Alfred Lobl, Armando Klabin, Miguel Lafer, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D’Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 251.773/05-0, em 13/09/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza. Secretário Geral.



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

